



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0014473-85.2018.8.16.6000
Comarca: UNIÃO DA VITÓRIA
Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.
Data: 5.3.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - DES. ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz auxiliar: - Dr. Lucas Martins de Toledo
Assessor Correcional: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro
Juíza titular: - Dra. Jeane Carla Furlan Data da assunção: 28.6.2014 Juiz anterior: - Dr. Jamil Riechi Filho Data da saída: 27.6.2004
Chefe de Secretaria: - Vanessa da Lus Data de assunção: 15.8.2014
Endereço Fórum: Rua Marechal Floriano Peixoto, 314, Centro, União da Vitória/PR, CEP: 846000-000, vlus@tjpr.jus.br.

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Escrivão/Secretário/Diretor:	
Nome: VANESSA DA LUS	
Data da assunção: 15/08/2014	Matrícula: 13482
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: YANARA COSTA E SILVA	
Data da assunção: 22/02/2013	Matrícula: 51857
Nome: Alessandra Finamore	
Data da assunção: 11/11/2011	Data da assunção: 11/11/2011



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: VANESSA DA LUS	
Data da assunção: 02/01/2008	Matrícula: 13482
Nome: CRIS EVERTON MAIA HELLEIS	
Data da assunção: 02/01/2008	Matrícula: 13481
Nome: LEILA DAMBRÓS	
Data da assunção: 07/07/2008	Matrícula: 13713
Nome: TATIANE SOLOVI	
Data da assunção: 16/10/2007	Matrícula: 13287
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: GIULLIANE FERNANDA JURASZEK SARDÁ	
Data da assunção: 02/05/2012	Matrícula: 51176
Estagiário(s):	
Nome: GABRIEL WIESE PEROTTI	
Data da assunção: 06/02/2018	Matrícula: 261840
Nome: LARISSA MARTINS	
Data da assunção: 10/08/2017	Matrícula: 258339
Nome: KAUANDA LAUREANO DA CRUZ	
Data da assunção: 10/07/2017	Matrícula: 260426
Nome: MELLANIE MALTAURO	
Data da assunção: 05/03/2015	Matrícula: 256189
Nome: ISABELA LECZKO	
Data da assunção: 01/09/2017	Matrícula: 261539
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: PAULO SERGIO YAGNYCZ	
Data da assunção: 23/07/2008	Matrícula: 14115
Nome: HELIO PEREZ STEFANIU	
Data da assunção: 30/04/1992	Matrícula: 8582
Nome: LUIS FERNANDO RIBEIRO DE CRISTO	
Data da assunção: 02/06/1999	Matrícula: 10078
Nome: TEODORICO BASTOS DE MELLO	
Data da assunção: 01/04/1992	Matrícula: 8540
Nome: JOAO ORLANDO DE OLIVEIRA	
Data da assunção: 02/05/2001	Matrícula: 10265
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: FERNANDO CESAR HUERGO DE LIMA	
Data da assunção: 21/11/2011	Matrícula: 51047
Nome: JEFFERSON CHABATURA	
Data da assunção: 07/11/2011	Matrícula: 51025
Nome: JAISON RENAN RUCINSKI	
Data da assunção: 04/11/2011	Matrícula: 51023
Nome: ÉDER NAYN DE MELO	
Data da assunção: 07/11/2011	Matrícula: 51024
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: GABRIELE DALGALLO BINDER	
Data da assunção: 15/01/2013	Matrícula: 16761
Nome: SARAH ALVAREZ PINTO	
Data da assunção: 18/10/2012	Matrícula: 16612



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: MARCEL RAPHAEL HONESKO	
Data da assunção: 13/09/2016	Matrícula: 222466
Nome: CAROLINA BORTOLOZZO GLEICH	
Data da assunção: 22/08/2017	Matrícula: 257491
Funcionários cedidos por outros órgãos:	
Nome: JARDEL ALEXANDRE ZAHN - PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO	
Data da assunção: 07/05/2015	Portaria: 086/2015
Nome: SCHEILA CRISTIANE GREFIN - PREFEITURA DE CRUZ MACHADO	
Data da assunção: 03/06/2013	Portaria: 128/2013
Nome: ELENI MARIA DE OLIVEIRA - PREFEITURA DE BITURUNA/FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BITURUNA	
Data da assunção: 09/02/2017	Portaria: 005/2017 GAB

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
2.497	18.145	174	902	11

2.1.2. Há 113 (cento e treze) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplos:

113 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3, 4

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0008757-66.2016.8.16.0174	18937	CumSen	65	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0013220-51.2016.8.16.0174	19820	ExTiEx	65	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0008760-55.2015.8.16.0174	16638	CumSen	55	JUNTADA DE PENHORA NÃO REALIZADA BACENJUD
0008450-78.2017.8.16.0174	21023	ExTiEx	55	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0005159-12.2013.8.16.0174	12516	ExTiEx	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010759-09.2016.8.16.0174	19461	CumSen	52	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

2.1.3. Há 200 (duzentos) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0004074-88.2013.8.16.0174	17/06/2013	07/12/2017	88	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0006279-22.2015.8.16.0174	23/07/2015	21/01/2018	43	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0010934-66.2017.8.16.0174	29/09/2017	07/02/2018	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000935-55.2018.8.16.0174	01/02/2018	08/02/2018	25	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Pagamento)
0013064-29.2017.8.16.0174	27/11/2017	08/02/2018	25	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0003515-63.2015.8.16.0174	06/05/2015	09/02/2018	23	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0006953-05.2012.8.16.0174	14/09/2012	14/02/2018	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Obrigação de Fazer / Não Fazer)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>			Juntadas: <u>526</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>			Retorno de Conclusão: <u>228</u>		
			Mandados aguardando análise de retorno: <u>56</u>		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>3</u>		
			Diligências aguardando retorno: <u>1</u>		

- Juntadas: 526 (quinhentos e vinte e seis), a mais antiga com data de 16.2.2018;
- Retorno de conclusão: 228 (duzentos e vinte e oito), o mais antigo com data de retorno 23.2.2018;
- Mandados aguardando análise de retorno: 58 (cinquenta e oito), o mais antigo com data de retorno 15.2.2018;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3 (três);
- Diligências aguardando retorno: 1 (uma);
- Análise de juntada em processos conclusos: 3 (três), o mais antigo com data de 22.2.2018;

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 178 (cento e setenta e oito) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 19.2.2018;
- 4 (quatro) ao Contador, o mais antigo com data de 27.2.2018;
- 1 (um) ao Ministério Público, com data de 28.2.2018;

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 3.912 (três mil, novecentos e doze) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 27.10.2008. REGULARIZAR e atentar-se doravante.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	0	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	3	1	0	0	25
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	27
Cartas Eletrônicas - Recebidas					5
Certidão de Dívida	1	1	0	0	0
Mandado	24	0	1	0	18
Ofício	18	1	0	0	143
Total	48	3	1	0	218

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir	
Citações: 0		Citações: 34		Citações: 143	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 83		Intimações: 5	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	
Decurso de Prazo					
Citações: 3				Citações: 3	
Notificações: 0				Notificações: 0	
Intimações: 310				Intimações: 310	
Intimações para Peritos/Oficiais: 2				Intimações para Peritos/Oficiais: 2	

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição e conferência. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo. Regularizar. Citam-se como exemplos:

Processo	Classe	Parte Citada	Urgente	Tipo	Prazo	Ordenação	Pré-Análise
0011082-77.2017.8.16.0174	PJEC	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Polo Passivo)	Não	online		04/10/2017 15:10	[Analisar]
0011136-43.2017.8.16.0174	PJEC	OI S.A. - Em Recuperação Judicial (Polo Passivo)	Não	offline		05/10/2017 14:47	[Analisar]
0011231-73.2017.8.16.0174	PJEC	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Polo Passivo)	Não	online		06/10/2017 17:53	[Analisar]

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constan 26 (vinte e seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se como exemplos:

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/11/2016	Carta Precatória	0007749-54.2016.8.16.0174	0003365-96.2016.8.16.0158	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0007018-44.2005.8.16.0174	0000448-45.2017.8.16.0134	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Juizado Especial Cível de Pinhão - Pinhão	Recebida pelo Deprecado
10/03/2017	Carta Precatória	0009735-77.2015.8.16.0174	0001016-81.2017.8.16.0095	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Juizado Especial Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0000273-28.2017.8.16.0174	0007504-86.2017.8.16.0019	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constan 5 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se de exemplos:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/09/2017	Carta Precatória	0001150-75.2017.8.16.0106	0009742-98.2017.8.16.0174	Juizado Especial Cível de Mallet - Mallet	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
29/11/2017	Carta Precatória	0002644-51.2013.8.16.0029	0013163-95.2017.8.16.0174	Juizado Especial Cível de Colombo - Colombo	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
12/01/2018	Carta Precatória	0003029-92.2016.8.16.0158	0000233-12.2018.8.16.0174	Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
15/01/2018	Carta Precatória	0003168-14.2017.8.16.0092	0000264-32.2018.8.16.0174	Juizado Especial Cível de Imbituva - Imbituva	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
17/01/2018	Carta Precatória	0003563-07.2014.8.16.0158	0000381-23.2018.8.16.0174	Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Juizado Especial Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 18 (dezoito), o mais antigo com data de decurso de prazo 15.2.2018. Regularizar. Citam-se como exemplos:

Total de registros nesta página: 18 Pg. 1

Ordem	Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
1	22/01/2018	15/02/2018	23/01/2018		0008081-26.2013.8.16.0174 (Seq. 0008)	Cumprimento de sentença	Intimação	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	Eder Nayn de Melo	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
2	25/01/2018	13/02/2018	26/01/2018		0004648-72.2017.8.16.0174 (Seq. 0002)	Cumprimento de sentença	Citação	ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS	Eder Nayn de Melo	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
3	22/01/2018	15/02/2018	23/01/2018		0002569-57.2016.8.16.0174 (Seq. 0005)	Cumprimento de sentença	Penhora	JOÃO MARIA SILVA	Luis Fernando Ribeiro de Cristo	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 107 (cento e sete), o mais antigo com data de visualização 9.1.2018. Regularizar. Citam-se como exemplos:

107 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 1, 2, 3, 4

Ordem	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
1	08/01/2018	17:07	08/01/2018	09/01/2018	14:51	0002063-23.2012.8.16.0174 (Seq. 0005)	Cumprimento de sentença	Penhora	ANDREA CRISTINA SOARES	Teodorico Bastos de Mello	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
2	15/12/2017	17:36	08/01/2018	09/01/2018	19:22	0003055-08.2017.8.16.0174 (Seq. 0001)	Cumprimento de sentença	Penhora	SIDNEI BERNADETE VEIGA	Jailson Renan Rucinski	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
3	08/01/2018	17:50	09/01/2018	11/01/2018	09:46	0007196-70.2017.8.16.0174 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	MARLI DUTRA	Teodorico Bastos de Mello	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0006410-60.2016.8.16.0174, 0004310-69.2015.8.16.0174 e 0005930-82.2016.8.16.0174.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificou-se 39 (trinta e nove) processos conclusos aos Juízes Leigos, o mais antigo com data de 13.12.2017. Citam-se como exemplos:

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
13/12/2017 17:17	0005784-41.2016.8.16.0174 PJE	18354	DECISÃO	Sim	Carla Beatriz Carneiro Aleixo		
18/12/2017 18:59	0009384-36.2017.8.16.0174 PJE	21176	DECISÃO	Sim	Renata Helena Moreira		sentença indenização
12/01/2018 12:07	0005100-82.2017.8.16.0174 PJE	20608	DECISÃO	Sim	Renata Helena Moreira		
15/01/2018 15:14	0009695-27.2017.8.16.0174 PJE	21229	DECISÃO	Sim	Renata Helena Moreira		
16/01/2018 18:01	0009025-23.2016.8.16.0174 PJE	19020	DECISÃO	Sim	Carla Beatriz Carneiro Aleixo		
18/01/2018 16:51	0004957-93.2017.8.16.0174 PJE	20592	DECISÃO	Sim	Carla Beatriz Carneiro Aleixo		

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º *Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.*") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

2.1.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Todavia, a determinação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

judicial é um despacho padrão juntado pela Secretaria, como se observa no expediente nº 0002149-33.2008.8.16.0174 (mov. 116 e mov. 105.1):

Processo 0001682-54.2008.8.16.0174 - (3450 dia(s) em tramitação)

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO**

Número Antigo: 152.2008.013.361-3

Classe Processual: 436 - Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: 7717 - Espécies de Títulos de Crédito

Nível de Sigilo: Público

Juntar Provimento | Navegar | Exportar | Voltar

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vinculos (0) | Prazos

Realces

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Defensor de Justiça ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Membro do Ministério Público ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): a Filtar

117 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 117

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
117	08/03/2016 14:48:40	PROCESSO SUSPENSO A partir de 08/03/2016	Heloisa Rayzel Domaradzki Estagiário
116	08/03/2016 14:47:58	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	Heloisa Rayzel Domaradzki Estagiário

116.1 Arquivo: Ato Ordinatório Ass.: HELOISA RAYZEL DOMARADZKI Despacho Planos.pdf Segredo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Mal Floriano Peixoto, 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-00 - Fone: 42 3522-3786 - E-mail: vjus@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000807-79.2011.8.16.0174

Processo: 0000807-79.2011.8.16.0174

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$545,00

Polo Ativo(s): • SEBASTIÃO BUENO CARNEIRO (CPF/CNPJ: 103.840.499-15)
LUIZ MELLO, 204 - PORTO UNIÃO/SC

Polo Passivo(s): • BANCO DO BRASIL S.A. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA CRUZ MACHADO, 205 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Suspenda-se o feito até a decisão final do Recurso Extraordinário, no qual se reconheceu a repercussão geral, sem necessidade de nova conclusão para renovação da suspensão.

Replique-se o presente despacho em todas as ações desta mesma natureza.

Diligências necessárias.

Luís Mauro Lindenmeyer Eche

Juiz de Direito

Autos n.º

Vistos, etc.

Considerando a certidão retro e o fato de que o STF ainda não julgou o mérito da Repercussão Geral, PRORROGO a SUSPENSÃO do processo por mais **180 (cento e oitenta)** dias.

Determino à Secretaria que replique este despacho em todas as ações da mesma natureza.

JEANE CARLA FURLAN
Juíza Supervisora



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar todos os expedientes suspensos, encaminhando-os à Conclusão todos aqueles que estejam em situação irregular para análise e deliberação;

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
607	6.142	6	57	27

2.2.2. Há 24 (vinte e quatro) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplos:

24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002831-07.2016.8.16.0174	4870		54	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0012386-48.2016.8.16.0174	5646	TerCir	46	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0006845-05.2014.8.16.0174	3705		46	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
0010409-21.2016.8.16.0174	5468	TerCir	44	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000880-41.2017.8.16.0174	5832	TerCir	44	JUNTADA DE CERTIDÃO
0009011-39.2016.8.16.0174	5349	TerCir	41	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

2.2.3. Há 31 (trinta e um) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0011893-37.2017.8.16.0174	25/10/2017	31/01/2018	33	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes de Trânsito)
0007933-10.2016.8.16.0174	27/07/2016	31/01/2018	33	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0011414-78.2016.8.16.0174	31/10/2016	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0003359-07.2017.8.16.0174	03/04/2017	08/02/2018	25	CRIMES AMBIENTAIS (Crimes contra a Flora)
0001884-16.2017.8.16.0174	27/02/2017	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Desacato)
0000545-22.2017.8.16.0174	24/01/2017	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Desacato)
0011775-95.2016.8.16.0174	10/11/2016	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Maus Tratos)
0009236-25.2017.8.16.0174	18/08/2017	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Intimação / Notificação)
0008863-96.2014.8.16.0174	11/11/2014	08/02/2018	25	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Crimes de Trânsito)
0000069-18.2016.8.16.0174	06/01/2016	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Maus Tratos)
0008795-44.2017.8.16.0174	09/08/2017	08/02/2018	25	INQUÉRITO POLICIAL (Crimes de Trânsito)
0007655-72.2017.8.16.0174	12/07/2017	08/02/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Realizar				
Juntadas: 0		Juntadas: 46				
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 30				
		Mandados aguardando análise de retorno: 7				
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2				
		Diligências aguardando retorno: 0				
		Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0				
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0				
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0				
		Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0				
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 1				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 1				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0				
		Mandados de Prisão aguardando publicação: 0				
		Alvarás de soltura aguardando publicação: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 47				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0				

- Juntadas: 46 (quarenta e seis), a mais antiga com data de 22.2.2018;
- Retorno de conclusão: 30 (trinta, o mais antigo com data de 8.2.2018;
- Mandados aguardando análise de retorno: 7 (sete), o mais antigo com data de retorno 3.3.2018;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2 (duas);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 1 (uma);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 1 (uma);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Mandados de Prisão aguardando publicação: 0 (zero);
- Alvarás de soltura aguardando publicação: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 47 (quarenta e sete);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);

2.2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 79 (setenta e nove) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 22.2.2018;

- 8 (oito) à Delegacia, o mais antigo com data de 22.2.2016.

Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;

- 10 (dez) ao Ministério Público, o mais antigo com data 19.2.2018;

- 0 (zero) em Outro Juízo;

- 0 (zero) ao Contador;

- 0 (zero) Medidas Alternativas;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 594 (quinhentos e noventa e quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 13.10.2011. REGULARIZAR e atentar.

2.2.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO REGULAR

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	
Mesa do Escrivão Criminal						
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	8
Cartas Eletrônicas - Recebidas						1
Total		0	0	0	0	9

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas
Mesa do Escrivão Criminal					
Com Urgência		Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0		Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 2	

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição e revisão. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constan 11 (onze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se como exemplos:

Total de registros nesta página: 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/01/2016	Carta Precatória	0004514-21.2012.8.16.0174	0000177-06.2016.8.16.0123	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Juizado Especial Criminal de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
08/02/2017	Carta Precatória	0000238-39.2015.8.16.0174	0004637-19.2017.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Núcleo de Assessoria Psicossocial - NAP - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
22/09/2017	Carta Precatória	0003866-65.2017.8.16.0174	0023389-61.2017.8.16.0013	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	1ª Vara de Delitos de Trânsito - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
22/09/2017	Carta Precatória	0003866-65.2017.8.16.0174	0009585-48.2017.8.16.0038	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Juizado Especial Criminal de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado
18/10/2017	Carta Precatória	0004980-10.2015.8.16.0174	0031558-83.2017.8.16.0030	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	2º Juizado Especial Criminal de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constan 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se como exemplos:

Total de registros nesta página: 8

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
13/09/2016	Carta Precatória	0011397-27.2013.8.16.0019	0009696-46.2016.8.16.0174	1º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
12/05/2017	Carta Precatória	0000842-26.2015.8.16.0036	0005465-39.2017.8.16.0174	3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
25/08/2017	Carta Precatória	0000187-08.2015.8.16.0116	0033624-69.2017.8.16.0019	Juizado Especial Criminal de Matinhos - Matinhos	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
05/10/2017	Carta Precatória	0000433-97.2016.8.16.0106	0011151-12.2017.8.16.0174	Juizado Especial Criminal de Mallet - Mallet	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 6 (seis), o mais antigo com data de decurso em 9.1.2018. **Regularizar.** Citam-se como exemplos:

Total de registros nesta página: 6

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
18/10/2017 15:46	01/10/2018 00:29	31/10/2017 12:46		0004980-10.2015.8.16.0174 (Seq. 0004)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Citação	ZENO MARON	Fernando Cesar Huergo de Lima	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
30/10/2017 12:34	06/02/2018 00:43	06/11/2017 21:06		0005623-94.2017.8.16.0174 (Seq. 0004)	Termo Circunstanciado	Intimação	MARCIO EDSON CASTILHO	Jefferson Chabatura	5 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
17/01/2018 15:29	02/02/2018 01:03	19/01/2018 17:21		0011264-63.2017.8.16.0174 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação	ALESSANDRO DE FRANÇA	Teodorico Bastos de Mello	5 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 34 (trinta e quatro), o mais antigo com data de visualização em 17.1.2018. **Regularizar.** Citam-se como exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« « 1 » »

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
🔒 09/01/2018 14:46	17/01/2018 10:44	12:26	17/01/2018 16:34		0007548-28.2017.8.16.0174 (Seq. 0003)	Termo Circunstanciado	Intimação	LUCAS ZEMBRUSKI	João Orlando de Oliveira	5 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
🔒 16/01/2018 17:19	19/01/2018 17:55	17:55	22/01/2018 10:05	Audiência Preliminar (09/04/2018 às 13:20)	0000129-20.2018.8.16.0174 (Seq. 0001)	Carta Precatória Criminal	Intimação para Audiência	ANA CAROLINE FERNANDES DA SILVA	Teodorico Bastos de Mello	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
🔒 09/01/2018 13:16	22/01/2018 14:01	14:01	23/01/2018 10:31	Audiência Preliminar (20/03/2018 às 13:00)	0009649-38.2017.8.16.0174 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	REGINA MARTINS BUENO	Teodorico Bastos de Mello	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

2.2.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi, conforme observado nos expedientes 0006551-50.2014.8.16.0174 e 0000326-09.2017.8.16.0174.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.2.11. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos nº 0001785-17.2015.8.16.0174 e 0011672-88.2016.8.16.0174 e 0010678-26.2017.8.16.0174.

2.2.12. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

57 (cinquenta e sete) registros não encerrados, dentre as quais:

- 19 (dezenove) "eletroeletrônicos diversos". Processo nº 0010109-59.2016.8.16.0174. Apreensão nº 82450/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Auto de apreensão não foi vinculado. Localização interna "Juizado Especial Criminal";



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 4 (quatro) “armas de fogo”. Processo nº 0005029-85.2014.8.16.0174. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto “1 Facão Tramontina Cabo preto com 45 cm. de lâmina e 01 Ripa de madeira medindo 1,30 metro”. Consta localização interna. Auto de apreensão foi vinculado. **Observa-se que a apreensão em que pese tenha sido cadastrada como arma de fogo é uma arma branca. Regularizar.**

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipec.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;
- **Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);**
- **Revisar e cadastrar todas as apreensões junto ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), bem como vincular os documentos necessários.**

2.2.13. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 122 (cento e vinte e duas) transações penais ativas. Processo analisado: 0010236-94.2016.8.16.0174. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Não há informações acerca do atual status da medida. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Prestação de serviços à comunidade

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 11/11/2016

Data de Término Efetiva:

Quantidade de Horas: 40

Entidade Beneficiada:

Vaga Alocada:

Quantidade por mês (horas): 20

Dias para Trabalho:

Horários para Trabalho:

Data Início de Cumprimento: 11/10/2016

Controle de Horas Detalhado

Total Previsto: 40 hora(s)

Total a Cumprir: 26,7 hora(s)

** O(s) cumprimento(s) refere(rem)-se ao recebimento, geralmente mensal, dos documentos comprobatórios da prestação de serviços à comunidade emitidos pela entidade competente.

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data de Entrega do Relatório)	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Comprovante(s)	Cumpriu
11/10/2016	13/03/2017	20	13,3	Relatorio 1023694.2016.pdf	Sim
11/11/2016		20			
Total		40	13,3		

Adicionar

Observação: ACARDI II - Associação Casa de Apoio restauração Divina

- 24 (vinte e quatro) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0006483-66.2015.8.16.0174. Medidas devidamente cadastradas. Não há informações atuais sobre o status do cumprimento.

Regularizar;

Comparecimento em juízo

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 12/09/2018

Data de Término Efetiva:

Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)

Local: (Juízo)

Primeira Apresentação: 12/12/2016

Condições: Comparecimento Trimestral

Controle do cumprimento

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumpriu	Situação
12/12/2016	12/12/2016	Sim				CERTIDAO 648366.2015.pdf	Sim	Cumprido
12/03/2017	07/03/2017	Sim				Certidao 648366.2015.pdf	Sim	Cumprido
12/06/2017	30/06/2017	Sim				Certidao 648366.2015.pdf	Sim	Cumprido
12/09/2017	30/01/2018	Sim				Certidao 648366.2015.pdf	Sim	Cumprido
12/12/2017								
12/03/2018								
12/06/2018								
12/09/2018								

Adicionar

Observação:

2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
478	1.390	24	217	0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3.2. Há 5 (cinco) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0007442-66.2017.8.16.0174	1580	PJEC	30	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0002020-13.2017.8.16.0174	1225	PJEC	31	CANCELAMENTO DE REMESSA DOS AUTOS AO DISTRIBUIDOR
0002357-02.2017.8.16.0174	1256	PJEC	33	PRAZO DECORRIDO
0012049-59.2016.8.16.0174	1010	PJEC	33	DECORRIDO PRAZO DE KARINE DE FATIMA DOS SANTOS
0007807-23.2017.8.16.0174	1599	ACP	167	APENSADO AO PROCESSO 0010368-20.2017.8.16.0174

2.3.3. Há 81 (oitenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000257-40.2018.8.16.0174	15/01/2018	16/02/2018	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988))
0013609-02.2017.8.16.0174	12/12/2017	16/02/2018	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Multas e demais Sanções)
0010661-24.2016.8.16.0174	07/10/2016	16/02/2018	17	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0002596-06.2017.8.16.0174	16/03/2017	20/02/2018	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Diárias e Outras Indenizações)
0002578-82.2017.8.16.0174	16/03/2017	20/02/2018	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Diárias e Outras Indenizações)
0001110-49.2018.8.16.0174	07/02/2018	21/02/2018	12	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Subsídios)
0001111-34.2018.8.16.0174	07/02/2018	21/02/2018	12	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Subsídios)

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 1		Juntadas: 34		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 105		
		Mandados aguardando análise de retorno: 2		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 35 (trinta e cinco), todos com data de 5.3.2018;
- Retorno de conclusão: 105 (cento e cinco), o mais antigo com data de 16.2.2018. Regularizar;
- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1 (uma);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);

2.3.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 6 (seis) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 3.3.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 0 (zero) ao Contador;
- 2 (dois) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 2.3.2018;
- 0 (zero) à Procuradoria;

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 1.328 (mil, trezentos e vinte e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.3.2012. REGULARIZAR e atentar doravante.

2.3.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Inicio

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	6
Ofício	0	0	0	0	12
Requisição de Pequeno Valor	3	0	0	0	0
Total	3	0	0	0	19

Inicio

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Com Urgência

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Para Conferir

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Para Expedir

Citações: 52

Notificações: 0

Intimações: 2

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Decurso de Prazo

Citações: 2

Notificações: 0

Intimações: 21

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

a. ENVIADAS: Há 1 (uma) Carta Precatória cadastrada com prazo vencido. **Regularizar;**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1						« 1 »
DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/09/2017	Carta Precatória	0005136-27.2017.8.16.0174	0015586-70.2017.8.16.0031	Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória - União da Vitória	3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Não há.

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. Expedidos e não lidos (Aguardando Retorno): 6 (seis), o mais antigo com data de decurso 30.1.2018. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 6

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
01/12/2017 17:58	01/12/2018 01:33	05/12/2017 18:16		0002357-02.2017.8.16.0174 (Seq. 0002)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença	MOACIR RENATO WOLDAM	Isaias Ramos Vieira	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
28/11/2017 13:00	28/11/2017 00:56	29/11/2017 17:25		0012000-18.2016.8.16.0174 (Seq. 0004)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	EVALD HARALD KISTMACHER	Isaias Ramos Vieira	30 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Sim	Outras urgências
11/01/2018 17:46	12/02/2018 00:19	15/01/2018 14:27		0005592-74.2017.8.16.0174 (Seq. 0001)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	ALESSANDRA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	Eder Nayn de Melo	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-

b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 5 (cinco), o mais antigo com data de visualização 22.1.2018. **Regularizar;**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
15/01/2018 13:47	17/01/2018 14:35	17/01/2018 17:07	22/01/2018 10:01		0011255-04.2017.8.16.0174 (Seq. 0002)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	Luiz Fernando Valperes	Teodorico Bastos de Mello	5 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
05/02/2018 14:42	09/02/2018 15:26	09/02/2018 17:53	15/02/2018 16:30		0002126-09.2016.8.16.0174 (Seq. 0004)	Cumprimento de sentença	Penhora	CARLOS ELIZANDRO FRONZA	Jefferson Chabatura	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
02/02/2018 13:14	05/02/2018 13:33	05/02/2018 14:55	16/02/2018 18:21		0004179-26.2017.8.16.0174 (Seq. 0005)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	Marta Aparecida Sonneustrahl	Helio Perez Stefaniu	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

2.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0011770-73.2016.8.16.0174, 0007374-53.2016.8.16.0174 E 0007883-81.2016.8.16.0174.

2.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Há 1 (um) processo concluso com o juiz leigo com data de 6.2.2018.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Remessa	Processo	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
06/02/2018 14:34	0006760-14.2017.8.16.0174 PJEC	1539	DECISÃO	Sim	Carla Beatriz Carneiro Aleixo		

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.”) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0011508-60.2015.8.16.0174, 0005577-08.2017.8.16.0174 e 0006112-34.2017.8.16.0174.

3. JUIZADOS ESPECIAIS (POSTOS AVANÇADOS)

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – POSTO AVANÇADO BITURUNA

3.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
168	36	36	20	2

3.1.2. Há 5 (cinco) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplos:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0010931-14.2017.8.16.0174	610	CumSen	41	JUNTADA DE PENHORA NÃO REALIZADA BACENJUD
0008785-97.2017.8.16.0174	587	ExtiEx	41	JUNTADA DE PENHORA NÃO REALIZADA BACENJUD
0001504-27.2016.8.16.0174	361	PJEC	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001529-40.2016.8.16.0174	364	CumSen	30	PRAZO DECORRIDO
0010785-07.2016.8.16.0174	460	CumSen	30	RECEBIDOS OS AUTOS

3.1.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

3.1.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 0			Juntadas: 3		
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 0		
			Mandados aguardando análise de retorno: 0		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
			Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 3 (três), o mais antigo com data de 19.2018;

3.1.5. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 3 (três) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 21.11.2017. Citam-se como exemplos:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3							
Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
21/11/2017 17:00	0009159-16.2017.8.16.0174 PJE	592	SENTENÇA	Sim	Renata Helena Moreira		Dra Renata
22/02/2018 12:31	0005720-94.2017.8.16.0174 PJE	551	DECISÃO	Sim	Carla Beatriz Carneiro Aleixo		SENTENÇA - ACIDENTE DE TRÂNSITO
22/02/2018 12:43	0008483-68.2017.8.16.0174 PJE	586	DECISÃO	Sim	Carla Beatriz Carneiro Aleixo		SENTENÇA - DECLARATÓRIA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Processos analisados: 0005724-39.2014.8.16.0174, 0007302-03.2015.8.16.0174 e 0000649-48.2016.8.16.0174.

3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL – POSTO AVANÇADO BITURUNA

3.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
21	111	0	1	0

3.2.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

3.2.3. Há 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0012226-23.2016.8.16.0174 EU	25/11/2016	23/02/2018	9	CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL (Cautelar Inominada - Incidental)
0003484-72.2017.8.16.0174 EU	05/04/2017	23/02/2018	9	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Estupro de vulnerável)

3.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Realizar				
Juntadas: 0		Juntadas: 3				
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 3				
		Mandados aguardando análise de retorno: 0				
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
		Diligências aguardando retorno: 0				
		Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0				
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0				
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0				
		Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0				
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0				
		Mandados de Prisão aguardando publicação: 0				
		Alvarás de soltura aguardando publicação: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 3				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0				

- Juntadas: 3 (três), a mais antiga com data de 1.3.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Retorno de conclusão: 2 (dois), o mais antigo com data de 23.2.2018;

3.2.5. Apreensões: SITUAÇÃO REGULAR

- Não há apreensões cadastradas;

3.3. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – POSTO AVANÇADO CRUZ MACHADO

3.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
139	1.687	21	31	0

3.3.2. Há 6 (seis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplos:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0011315-74.2017.8.16.0174	1862	ExtiEx	48	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0010293-78.2017.8.16.0174	1857	CumSen	33	PRAZO DECORRIDO
0007131-75.2017.8.16.0174	1821	ExtiEx	32	DECORRIDO PRAZO DE ERVIN LOTER KISTMACHER
0011218-74.2017.8.16.0174	1874	ExtiEx	32	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0008365-29.2016.8.16.0174	1712	CumSen	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0011763-47.2017.8.16.0174	1868	CumSen	31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

3.3.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

3.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 0			Juntadas: 11		
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 2		
			Mandados aguardando análise de retorno: 1		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
			Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 11 (onze), todos com data de 5.3.2018;
- Retorno de conclusão: 2 (dois), ambos com data de 2.3.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3.5. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR.

- Não há processos conclusos ao Juiz Leigo.

3.3.6. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Todavia, a determinação judicial é um despacho padrão juntado pela Secretaria, como se observa no expediente nº 0000346-78.2009.8.16.0174 (mov. 105.1):

_____ Autos n.º

Vistos, etc.

Considerando a certidão retro e o fato de que o STF ainda não julgou o mérito da Repercussão Geral, PRORROGO a SUSPENSÃO do processo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Determino à Secretaria que replique este despacho em todas as ações da mesma natureza.

JEANE CARLA FURLAN
Juíza Supervisora

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar todos os expedientes suspensos, encaminhando-os à Conclusão todos aqueles que estejam em situação irregular para análise e deliberação;

3.4. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL – POSTO AVANÇADO CRUZ MACHADO

3.4.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
16	334	0	1	0

3.4.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

3.4.3. Há 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0011086-17.2017.8.16.0174	04/10/2017	07/02/2018	26	CRIMES AMBIENTAIS (Crimes contra a Flora)
0000154-33.2018.8.16.0174	10/01/2018	23/02/2018	10	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes contra a Flora)

3.4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO REGULAR.**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Realizar				
Juntadas: 0		Juntadas: 3				
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 2				
		Mandados aguardando análise de retorno: 1				
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
		Diligências aguardando retorno: 0				
		Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0				
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0				
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0				
		Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0				
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0				
		Mandados de Prisão aguardando publicação: 0				
		Alvarás de soltura aguardando publicação: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0				

- Juntadas: 3 (três), todos de 2.3.2018;
 - Retorno de conclusão: 2 (dois), o mais antigo com data de 7.2.2018.
- Regularizar;**

3.4.5. Apreensões: **SITUAÇÃO REGULAR**

- Não há apreensões cadastradas;

3.5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – POSTO AVANÇADO GENERAL CARNEIRO

3.5.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
91	1.325	7	22	0

3.5.2. Há 5 (cinco) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0008574-95.2016.8.16.0174	1280	CumSen	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001431-21.2017.8.16.0174	1330	ExtiEx	42	ENVIO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0008621-35.2017.8.16.0174	1392	PJEC	38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0013356-14.2017.8.16.0174	1425	CartPrec	34	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0008327-80.2017.8.16.0174	1387	PJEC	30	RECEBIDOS OS AUTOS

3.5.3. Há 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0009516-06.2011.8.16.0174	16/12/2011	05/02/2018	28	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Títulos de Crédito)
0012127-53.2016.8.16.0174	23/11/2016	08/02/2018	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0011192-76.2017.8.16.0174	06/10/2017	08/02/2018	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)

3.5.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 0			Juntadas: 2		
Retorno de Conclusão: 1			Retorno de Conclusão: 0		
			Mandados aguardando análise de retorno: 1		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
			Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 2 (duas), ambas com data de 2.3.2018;

3.3.5. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR.

- Não há processos conclusos ao Juiz Leigo.

3.3.6. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Todavia, a determinação judicial é um despacho padrão juntado pela Secretaria, como se observa no expediente nº 0001786-75.2010.8.16.0174 (mov. 195.1):



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Mal Floriano Peixoto, 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-00 - Fone: 42
3522-3786 - E-mail: vlus@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000807-79.2011.8.16.0174

Processo: 0000807-79.2011.8.16.0174
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R\$545,00
Polo Ativo(s): • SEBASTIÃO BUENO CARNEIRO (CPF/CNPJ: 103.840.499-15)
LUIZ MELLO, 204 - PORTO UNIÃO/SC
Polo Passivo(s): • BANCO DO BRASIL S.A. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA CRUZ MACHADO, 205 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Suspenda-se o feito até a decisão final do Recurso Extraordinário, no qual se reconheceu a repercussão geral, sem necessidade de nova conclusão para renovação da suspensão.

Replique-se o presente despacho em todas as ações desta mesma natureza.

Diligências necessárias.

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar todos os expedientes suspensos, encaminhando-os à Conclusão todos aqueles que estejam em situação irregular para análise e deliberação;

3.6. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - POSTO AVANÇADO GENERAL CARNEIRO

3.6.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
32	414	0	1	1

3.6.2. Há 9 (nove) processos paralisados por mais de trinta dias.

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0011558-52.2016.8.16.0174	390	TerCiv	101	JUNTADA DE CERTIDÃO
0007191-48.2017.8.16.0174	431	TerCiv	44	RECEBIDOS OS AUTOS
0005337-53.2016.8.16.0174	374	TerCiv	44	PRAZO DECORRIDO
0006741-08.2017.8.16.0174	425	CartPrec	41	RECEBIDOS OS AUTOS
0005016-81.2017.8.16.0174	408	CartPrec	41	RECEBIDOS OS AUTOS
0012142-85.2017.8.16.0174	448	CartPrec	41	RECEBIDOS OS AUTOS
0008856-02.2017.8.16.0174	434	CartPrec	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0008975-60.2017.8.16.0174	436	CartPrec	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0009507-34.2017.8.16.0174	439	TerCiv	40	RECEBIDOS OS AUTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.4.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Cita-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0006310-71.2017.8.16.0174	05/06/2017	21/02/2018	12	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)

3.4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Realizar				
Juntadas: 0		Juntadas: 18				
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1				
		Mandados aguardando análise de retorno: 4				
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
		Diligências aguardando retorno: 0				
		Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0				
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0				
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0				
		Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0				
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0				
		Mandados de Prisão aguardando publicação: 0				
		Alvarás de soltura aguardando publicação: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 1				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0				

- Juntadas: 18 (dezoito), a mais antiga é de 22.1.2018;
- Retorno de conclusão: 1 (um), com data de 21.2.2018;

3.4.5. Apreensões: **SITUAÇÃO IRREGULAR**

- 3 (três) registros não encerrados no Projudi.

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3								
Data do registro	Número	Tipo da apreensão	Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Data de encerramento	Motivo do encerramento	Localização Interna	Descrição
20/01/2015	05295/2015	Armas brancas	0004143-91.2011.8.16.0174	Termo Circunstanciado (Lesão Leve)			Arquivo - CAIXA 02-F	Faca, sem marca, 15cm de lâmina, cabo plástico cor branca.
10/11/2016	95823/2016	Outros Bens Móveis	0011558-52.2016.8.16.0174	Termo Circunstanciado (Lesão Leve)			Juízo	Pedaco de madeira 01 FACA DA MARCA TRAMONTINA COM 45 CM DE LÂMINA.
30/01/2017	07934/2017	Armas brancas	0000741-89.2017.8.16.0174	Termo Circunstanciado (Contravenções Penais)			ARQUIVO	

- Processo nº 0004143-91.2011.8.16.0174. Apreensão nº 05295/2015. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. PROCESSOS ANALISADOS

4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO REGULAR

Em diversos processos analisados constatou-se o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo, a exemplo: 0000065-44.2017.8.16.0174 (mov. 98 e 99 - 5 (cinco) dias), 0000067-29.2008.8.16.0174 (mov. 298 e 299 - 7 (sete) dias), 0000073-55.2016.8.16.0174 (mov. 115 e 116 - 1 (um) dia). **As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).**

4.2. - INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO REGULAR

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo, a exemplo dos processos n° 0000004-52.2018.8.16.0174 (mov. 8 e 9 - 1 (um) dia), 0000065-44.2017.8.16.0174 (mov. 48 e 49 - 1 (um) dia). **As intimações aos procuradores das partes (via Projudi) devem ser realizadas em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.**

4.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO REGULAR

Nos processos analisados não se constatou prazo excessivo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: 0000065-44.2017.8.16.0174 (mov. 46 e 47 - 10 (dez) dia), 0000067-29.2008.8.16.0174 (mov. 341 e 342 - 1 (um) dia), 0000073-55.2016.8.16.0174 (mov. 113 e 114 - 1 (um) dia). **Atentar-se para a realização deste ato em prazo máximo de três dias.**

4.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: SITUAÇÃO REGULAR

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos n° 0000067-29.2008.8.16.0174, 0000073-55.2016.8.16.0174.

4.5. - ATOS HOMOLOGADOS (JUIZES LEIGOS)

Verifica-se que a remuneração dos Juízes Leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução n° 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

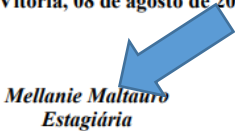


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. Em amostragem de processos, observa-se que os estagiários assinam certidões, cuja prática é terminantemente proibida, em razão da ausência de sanções de natureza administrativo-disciplinar.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI Rua Mal Floriano Peixoto, 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-00 - Fone: 42 2130-5110 - E-mail: cmah@tjpr.jus.br
Autos nº. 0004158-84.2016.8.16.0174	
Certifico que a noticiada Janete Gerardi foi intimada pessoalmente por oficial de justiça, a fim de justificar o descumprimento da Transação Penal e a mesma deixou de comparecer em cartório, sendo assim abro vistas ao MP.	
União da Vitória, 08 de agosto de 2017.	
 Mellanie Maltauro Estagiária	

b. A ferramenta de suspensão do processo não deve ser utilizada como forma de controle de prazos, conforme exemplo:

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI Rua Mal Floriano Peixoto, 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-00 - Fone: 42 2130-5101 - E-mail: vlus@tjpr.jus.br
Autos nº. 0000004-86.2017.8.16.0174	
Certifico que em diligências realizadas encontrei os presentes autos paralisados, assim dou prosseguimento ao feito para que não haja prejuízo às partes.	
Certifico ainda, que foi feita a cobrança pela chefe de secretaria, do Sr. Oficial de Justiça para a devolução do mandado devidamente cumprido. Assim faço a suspensão dos mesmos pelo prazo de 05(cinco) dias, a fim de aguardar o cumprimento.	
União da Vitória, 09 de maio de 2017.	
Alexandre Eduardo França Estagiário	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

C. Em diligência na Secretaria, este Assessor Correcional localizou um envelope contendo apreensão de sustância entorpecente (0000837-22.2008.8.16.0174), cujo expediente está arquivado desde 2009. Tal situação demonstram a falta de cuidado e zelo do responsável pela Secretaria do Juizado Especial Criminal, haja vista que diversas apreensões foram encontradas sem identificação e com processos já arquivados. **Proceder a destruição imediata da droga apreendida.**

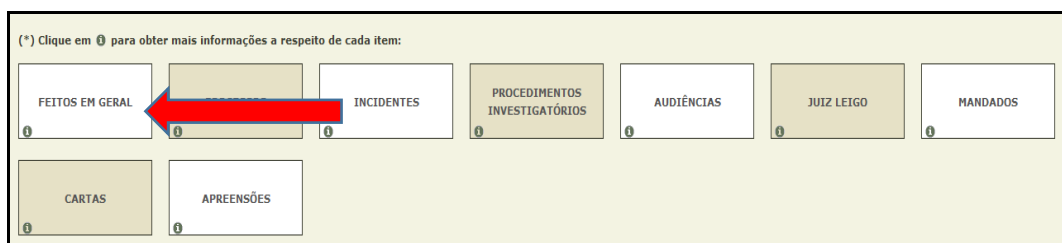
Atentar ao total cumprimento do Provimento nº 171, em relação às apreensões. Todas as apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação. **Regularizar a forma de armazenamento e identificação das apreensões, conforme orientação feita pessoalmente;**

d. Deverá a Secretaria revisar todos os localizadores cadastrados a fim de verificar a real necessidade de sua utilização.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

5.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO**) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



5.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

5.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

5.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

5.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

5.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

5.7. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via “WhatsApp”, bem como já as iniciaram, conforme determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017;

5.8. Utilizar a ferramenta “intimar Oficial de Justiça” para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

5.9. Os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual e cadastro, em especial no Juizado Especial Criminal, merecem atenção. Assim, deverá a Secretaria justificar todas as situações irregulares e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, os quais devem ser regularizados e categoricamente observados.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.10. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

6. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. Ante a situação constatada no Juizado Especial Criminal, a certidão de regularização deverá conter fotos dos locais de armazenamento das apreensões.

6.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria-Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça.**

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Lucas Martins de Toledo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça